

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 93 / 2017

Concede licença paternidade ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder licença paternidade ao servidor JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA, lotado no cargo em comissão de Chefe de Patrimônio, pelo período de cinco dias consecutivos, a partir de 27 de março de 2017, com fulcro no Art. 82 da Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador: 2FEFD0F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 28/03/2017.
Edição 1816

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>